



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

ACTA N.º 05/2003

#### **ACTA DA 2ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2003**

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e três, pelas quinze horas e vinte minutos reuniu a Assembleia Municipal de Odivelas, em 2ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária, nas instalações dos Paços do Concelho sitas na Quinta da Memória, em Odivelas, sob a Presidência de Susana de Fátima Carvalho Amador e secretariada pelos 1º e 2º Secretários, José Manuel Tudela e Alcina dos Prazeres Lourenço Gomes Trindade, respectivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

#### **ORDEM DO DIA**-----

**PONTO 2** - Projecto da 2ª Alteração ao Quadro de Pessoal do Município de Odivelas-----

**PONTO 3** - 1ª Revisão Orçamental-----

**PONTO 4** - Regulamento do Conselho Municipal de Segurança (Provisório)-----

**PONTO 5** - Designação de seis cidadãos para integrar o Conselho Municipal de Segurança (art.º 5 nº1 al. J) da Lei nº 33/98 de 18 de Julho e art.º 6º al. t) do Reg. CMS)-----

**PONTO 6** - Apresentação dos Relatórios de Actividades das Comissões Especializadas Permanentes-----

#### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

**Nos termos legais aplicáveis, realizaram-se as seguintes substituições:**-----

Na bancada do **PS**, o Deputado Municipal **Francisco José Lourenço da Silva**, por **António Rosinhas**.-----

Na bancada da **CDU**, o Deputado Municipal **Carlos Silva Santos**, por **Fátima Amaral**.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Na bancada do **PS**, o Deputado Municipal **António Zózimo** por **Bernardete França**.-----  
O Presidente de Junta de Freguesia da Ramada, **Ilidio Ferreira**, pelo seu substituto legal **Maria João Tavares**.-----  
O Presidente de Junta de Freguesia de Olival Basto, **Miguel Brás**, pelo seu substituto legal **Joaquim Farinha**.-----

Distribuída a folha de presenças aos **Membros da Assembleia Municipal** registou-se a presença de **35 Membros da Assembleia** Municipal, tendo-se assinalado as ausências dos seguintes Deputados Municipais:-----  
**Ricardo Maximiano e Abílio Santos**, ambos da bancada do PS e-----  
**Sandra Pereira, Susana Nobre e Luís Martins**, da bancada do PSD.-----

A Câmara Municipal fez-se representar na Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Manuel Porfírio Vargês e os 10 Vereadores do Executivo Camarário.-----

#### **ORDEM DO DIA**

A **Senhora Presidente** deu início à discussão dos Pontos integrados na Ordem do Dia acima melhor discriminada.-----

#### **PONTO 2 - PROJECTO DE 2ª ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS-**

Presente para deliberação, o Projecto de 2ª Alteração ao Quadro de Pessoal do Município de Odivelas, remetido pelo Senhor Presidente a esta Assembleia Municipal, aprovada na 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 07.05.2003, de acordo o proposto na informação n.º 95/DDRH/DGAP/SRS/03, que seguidamente se transcreve: -----

#### **INFORMAÇÃO:** -----

*"1 – O Departamento Sócio-Cultural/Divisão de Cultura e Património Cultural, vem propor, através da informação anexa que mereceu a concordância do Sr. Vereador do respectivo Pelouro, uma alteração ao*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

quadro de pessoal do Município de Odivelas, com a conseqüente criação de mais um lugar de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação;-----

2 – O pedido fundamenta-se no facto de a Biblioteca Municipal D. Dinis integrar a rede de Bibliotecas Públicas, inserida no Programa do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas tuteladas pelo Ministério da Cultura, e decorrer desse mesmo Programa, que define três programas-tipo de Bibliotecas – B.M.1, B.M.2 e B.M.3 -, a necessidade dos quadros de pessoal contemplarem determinado número de funcionários (de categorias diversas), consoante a classificação atribuída; -----

3 – No caso concreto da Biblioteca Municipal D. Dinis, classificada como Biblioteca Municipal 2 (20.000 a 50.000 habitantes), o quadro de pessoal deverá comportar, no mínimo, 18 funcionários, **dos quais 2 da categoria de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação**; -----

4 - Considerando que o quadro de pessoal do Município, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 7 de Fevereiro de 2002, publicado no Diário da República, n.º 33, Apêndice n.º 11-A/2002, II Série, 2º suplemento, de 8 de Fevereiro, alterado em sessão de 27 de Junho de 2002, publicado no Diário da República, n.º 188, Apêndice n.º 112/2002, II Série, de 16 de Agosto, **contempla apenas 1 lugar da categoria de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação**, da carreira Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, do grupo de pessoal Técnico Superior, já provido; -----

5 - Considerando, por isso, que é imperioso e urgente, proceder à alteração proposta, condição indispensável à viabilização da assinatura do contrato programa e conseqüente apoio financeiro; -----

6 - Ouvidos que foram o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, que emitiram parecer favorável; -----

7 - Submeto, assim, à elevada apreciação de V. Exa., e da Câmara Municipal a que V. Exa. preside, o projecto da 2ª Alteração ao quadro de pessoal do Município de Odivelas, no grupo de pessoal Técnico Superior, carreira de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação, **de 1 para 2 lugares** (dotação global) e respectivos encargos, conforme mapas que se anexam, para, em caso de concordância, ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no artigo 53º, n.º 2, alínea o), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, diploma que estabelece o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias; -----

8 - No caso da presente proposta merecer a aprovação inicial de V. Exa., deve, previamente às restantes diligências, ser dado conhecimento ao Serviço proponente para encetar os procedimentos conducentes à alteração orçamental adequada. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*“À próxima Reunião de Câmara de 21 de Maio a presente deliberação, face à necessidade de cumprirmos o quadro legal vigente para a BMD Dinis, classificado como B.M. 2.”-----*

O Ponto foi posto à discussão, não se tendo registado nenhuma intervenção.-----

Posto à votação foi **Aprovado por Unanimidade.**-----

Pela bancada da **CDU** foi apresentada uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve:-----

*“A CDU votou favoravelmente a alteração do quadro de pessoal – especificamente o alargamento de 1 para 2 lugares de técnico superior de BAD por três razões:-----*

*A primeira porque este alargamento permitirá que a Biblioteca Municipal se possa candidatar a mais programas da rede de bibliotecas públicas e para que esteja de acordo com as exigências legais referentes ao nível 2, que já integra.-----*

*A segunda porque actualmente há uma situação de irregularidade perante os trabalhadores. Há trabalhadores que exercem o cargo técnico superior de BAD e têm as respectivas habilitações, mas não estão a ser remunerados em conformidade, situação que nos parece injusta e provoca descontentamento, desinteresse e mau estar entre os trabalhadores.-----*

*A terceira é que mesmo sem esta alteração, defendemos que a regularização da situação funcional dos trabalhadores teria que ser resolvida, por isso haveria sempre os encargos financeiros inerentes. -----*

*Odivelas, 30 de Junho de 2003.”-----*

### **PONTO 3 - 1ª Revisão Orçamental**-----

Presente para deliberação, a 1ª Revisão Orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da presente acta e de acordo com o proposto no Preâmbulo, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

**“PREÂMBULO**-----

*O documento que agora se propõe para aprovação, a primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP's) do ano económico de 2003, visa adequar os valores previstos nos documentos anteriormente*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

referidos por forma a ajustá-los às novas situações ocorridas, condicionadas pelas transformações conjunturais que contribuíram para alguns dos desvios evidenciados no presente documento.-----

Vários factos poderão ser enumerados para a clarificação do cenário que deu origem à presente Revisão, entre os quais se destacam os seguintes:-----

1. *Aprovação do Orçamento e GOP's de 2002 em 30 de Abril, produzindo efeitos a partir de Maio de 2002, e que provocou um arrastamento de encargos que transitaram para 2003, já que as medidas restritivas só tardiamente puderam ser adoptadas, uma vez que o exercício da actividade de 2002 tinha sido praticamente aprovado até finais de Maio de 2002;-----*
2. *Necessidade de incorporação neste Orçamento para 2003 de todas as despesas cabimentadas em 2002 e que, ou estavam já comprometidas e não facturadas, ou estavam já facturadas e não pagas à data de 31 de Dezembro de 2002 e que não foram incluídas pelos respectivos serviços nas suas previsões para 2003;-----*
3. *Por estes factos chegámos, ao dia de hoje, com um conjunto de compromissos de cerca de 1.800.000 Euros relativos a 2002, e alguns até de 2001, que não foram orçamentados e que agora tivemos de orçar, de forma a cumprir pagamentos que estão a ser facturados;-----*
4. *Por outro lado, e no estrito cumprimento do POCAL, não poderemos alterar as estimativas de Receitas, salvo quando tivermos garantias que as perspectivas de recebimentos as ultrapassarão;---*
5. *Antes pelo contrário as perspectivas que hoje temos, face ao período homólogo do ano anterior, é um abaixamento superior a 3.250.000 Euros na arrecadação de Receitas, pelo que teremos de esperar pelos próximos meses para ver se a nova conjuntura recuperará as perdas verificadas nestes quase cinco meses e meio;-----*
6. *Não podendo aumentar as Receitas, e face à necessidade de conter as Despesas, conforme o Pacto de Estabilidade que se encontra consensualizado na Câmara, apenas nos restava, na presente Revisão Orçamental, a simples incorporação do saldo da Conta de Gerência a 31 de Dezembro de 2002, que foi afinal o que se fez na presente Revisão;-----*
7. *Foi no entanto possível obter de alguns serviços, algumas economias que totalizaram 878.572,45 Euros, o que permitiu satisfazer na totalidade os compromissos transitados de 2002, e nalguns casos ainda de 2001, que totalizavam, como referimos em 3., cerca de 1.800.000 Euros.-----*
8. *Se, finalmente, atendermos que o Saldo de Gerência do ano anterior foi de apenas 1.463.456,34 concluiremos pelas dificuldades que tivemos que ultrapassar para concluir a presente Revisão, só possível pelos 878.572,45 Euros de diminuições que obtivemos do total das unidades orgânicas,*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

com especial relevo para o DGU com 375.000 Euros, o GAAE com cerca de 156.000 Euros e o DOM com cerca de 161.000 Euros;-----

Com vista à necessidade de se atingir o objectivo do equilíbrio orçamental, chamamos a especial atenção para a necessidade de se tomarem as medidas que apontámos para aumentar a arrecadação de Receitas, e manter o espírito de contenção que se encontra definido e que aguarda, em muitos casos regulamentação adequada.-----

Relativamente à despesa, foram, apesar de tudo, efectuadas algumas adaptações ao Orçamento e GOP's de acordo com necessidades em curso e comprometidas e que não se encontravam definidas no Orçamento inicial, sem que tal signifique qualquer aumento da Despesa, já que teve contrapartidas nalguns cortes assumidos pelas áreas respectivas. -----

No que respeita às Receitas e Despesas, a revisão consagra, pois, no global, um Reforço de 2.488.278,79 Euros, e uma Diminuição de 878.572,45 Euros, ou seja um Saldo positivo de 1.609.706,34 Euros, correspondente aos 1.463.456,34 do Saldo de Gerência e a 146.250,00 de participação do QCA III, através da Junta Metropolitana de Lisboa, para participação de uma Candidatura aprovada para o Centro de Dia do Olival Basto.-----

O Presidente da Câmara.”-----

Pelas 15h31m registou-se a entrada dos seguintes Deputados Municipais:-----

**Sandra Pereira, Susana Nobre e Luís Martins**, da bancada do **PSD**.-----

O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

**Fernanda Franchi**, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Em nome do Partido Socialista quero saudar o esforço de estabilização financeira que está a ser feito pela Câmara Municipal e que se reflecte nos pressupostos e na substância deste revisão orçamental.-----  
Todos temos que reconhecer que, apesar das dificuldades que outros nos estão a colocar, estamos a percorrer o caminho certo em direcção ao equilíbrio financeiro.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*È de louvar o esforço desenvolvido e os resultados que estão a ser conseguidos com a redução da despesa corrente. Não fora a forte redução das receitas municipais motivada pela crise que o País atravessa, certamente teria havido ainda uma mais significativa redução da dívida.-----*

*O Partido Socialista está totalmente solidário com o Presidente da Câmara neste esforço para saldar o mais rapidamente possível a totalidade da dívida existente.-----*

*Não podemos no entanto deixar de aqui expressar as nossas preocupações a dois níveis.-----*

*Estamos muito preocupados com os reflexos da situação económica do País nas receitas municipais, consequência das políticas governamentais e do clima de descrédito criado pelo Governo sobre as capacidades dos portugueses e das suas instituições.-----*

*Actualmente em Portugal ninguém compra e ninguém vende, todos se retraem e reduzem o investimento, o receio generalizou-se, os empreendimentos suspenderam a sua marcha ou tornaram-se mais lentos. Basta olhar para os números que são publicados: a produção industrial diminui, o volume de vendas no comércio está em queda, a construção civil está estagnada, segundo as últimas estatísticas até a verba resultante do imposto automóvel diminui. Se há alguma actividade, é ainda a remanescente das decisões do Governo anterior, de que é bem visível a actividade em trono da preparação para o Euro 2004, ou a construção de troços importantes da rede viária ou a implementação de transportes públicos, mesmo que tenha reduzido drasticamente a sua velocidade de execução.-----*

*Sem a inversão destas políticas o País não pode progredir e as receitas municipais não param de cair. Como é do conhecimento público, a estimativa é de que, até final do ano, a quebra de receitas no nosso Município, que já vai em cerca de três milhões e meio de euros, seja agravada para os cinco milhões.-----*

*Perspectiva que não é mais risonha para o próximo ano, bem pelo contrário.-----*

*Neste ambiente, só temos um caminho a percorrer: continuar a suspender a realização de trabalhos e de actividades, com vista à redução das despesas correntes.-----*

*Mas tal implica reflexos muitos negativos para a população, sacrificada não só pelo aumento do custo de vida, pelas sequelas do desemprego (que infelizmente vai crescendo), mas também dessa forma pela redução da actividade autárquica.-----*

*Esta é uma situação real, criada não pelo Município e que afecta a generalidade das autarquias em Portugal. Esta situação obriga a que todos tenhamos como objectivo conjuntural a redução das despesas correntes. Sublinhamos que este é um objectivo que deve ser seriamente encarado por todos os que compõem o executivo municipal.-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Em nome do Partido Socialista quero aqui deixar expresso que esperamos de todos um esforço solidário e não aceitamos as atitudes dúbias daqueles que dizem concordar com este grande objectivo mas tudo fazem para que não seja atingido, tentando daí tirar dividendos políticos.*-----

*Não podemos aceitar nem calar que, conforme se pode inferir da leitura atenta da informação das actividades da Câmara à Assembleia Municipal, que nos foi presente, alguns se preparam para, de forma sub-reptícia e desleal, aumentar a despesa municipal em áreas que nem sequer são da competência e responsabilidade municipais.*-----

*Não podemos aceitar nem calar que, alguns dos que contribuíram, e em muito, para a situação financeira a que chegou o Município, alguns que até se identificam plenamente com as medidas gravosas do Governo impostas ao País e às autarquias, se coloquem agora permanentemente numa atitude de super iluminados que tudo previram e tudo alertaram, quando todos sabemos que foi em algumas das áreas à sua anterior responsabilidade que mais despesismo se verificou.*-----

*Rejeitamos totalmente este tipo de atitudes e quero aqui declarar que estamos atentos e tomaremos as decisões e as medidas mais adequadas, se as mesmas persistirem.*-----

*Este esforço de equilíbrio financeiro é de todos e por todos tem que ser entendido e levado a cabo com frontalidade e também com a lealdade que uma gestão municipal pressupõe, no interesse da população.*---

*A bancada do Partido Socialista.”*-----

-----  
Pelas 15h35m registou-se a entrada do Deputado Municipal **Ricardo Maximiano**, pela bancada do **PS**.-----

-----  
**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

-----  
“No preâmbulo, ponto 2 , diz o seguinte:-----

*2 – Necessidade de incorporação neste Orçamento para 2003 de todas as despesas cabimentadas em 2002 e que, ou estavam já comprometidas e não facturadas, ou já estavam facturadas e não pagas à data de 31 de Dezembro de 2002 e que não foram incluídas pelos respectivos serviços nas suas previsões para 2003.-*

*A pergunta que se coloca é a seguinte:-----*

*Já estavam comprometidas e não facturadas?-----*

*Penso que o sentido será – Estavam comprometidas e feitas, só que não foram facturadas.-----*

*Estavam facturadas e não pagas até ao final de 2002, e não foram incluídas pelos respectivos serviços.*

*Porquê ?.”-----*

-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

O Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Vitor Peixoto**, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

-----  
*“Boa tarde, Senhora Presidente,-----*

*Boa tarde, Senhor Presidente da Câmara,-----*

*Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, público em geral,-----*

*Na sequência do que a minha camarada Fernanda Franchi disse, eu gostaria de em nome da bancada do PS dizer o seguinte. De facto temos assistido a um grande esforço do executivo municipal na contenção de despesas e portanto na retoma e no equilíbrio financeiro desta Câmara.-----*

*Só que esta atitude não é acolhida por todos, há uns que estão com um pé dentro e com um pé fora; que gerem o orçamento municipal, estão a geri-lo com todas as responsabilidades como estão os outros, alguns até com privilégios especiais. No entanto permitem-se fazer declarações de voto, onde dizem mesmo que pretendem ver aumentada essa despesa e por outro lado desligam-se de todo o passado como se não tivessem estado na Comissão Instaladora.-----*

*Em nome da bancada do PS fico perplexo ao ver este tipo de atitudes que são contínuas, de facto como disse a minha camarada Fernanda Franchi, nós vamos estar muito atentos a este tipo de situações.-----*

*A bancada do PS entende que esta actuação tem de ser de todos e não pode de forma nenhuma ter pessoas que têm comportamentos desleais, de falta de solidariedade e comportamentos que são eticamente reprováveis; porque isto é uma atitude do colectivo, é uma atitude municipal e não podem de forma nenhuma existir pessoas que estão neste projecto, que gerem o orçamento, que gerem responsabilidades da Câmara e que no meio disto tudo é como se não estivessem a gerir, é como se estivessem fora, é como estivessem na oposição.-----*

*Meus caros amigos, de facto isto é um comportamento que o PS não pode de forma nenhuma aceitar e quero aqui deixar bem claro nesta Assembleia Municipal que a bancada o PS vai estar muito atenta a este tipo de comportamentos.-----*

*Muito obrigado.”-----*

-----  
**Francisco Pereira**, pela bancada da **CDU**.-----

**Rui Ribeiro**, pela bancada do **CDS/PP**.-----

-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Pela **Senhora Presidente** foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, para responder às questões sobre a **1ª Revisão Orçamental** acima levantadas pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal.-----

Posto à votação o documento foi **Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, PSD e da CDU, e com abstenção da bancada do CDS/PP.**-----

Pela bancada da **CDU**, foi apresentada uma **declaração de voto**, que seguidamente se transcreve:-----

*“Embora tendo votado a favor da 1ª Revisão Orçamental e dado que esta reflecte essencialmente a incorporação dos saldo de gerência mantém-se actuais questões que anteriormente levantámos e que queremos mais uma vez reafirmar:-----*

- 1- *Quando da aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2003, expressámos a necessidade de ser posta em prática uma gestão de grande rigor, transparência e competência enquadrada por um orçamento realista e exequível, capaz de responder à evidente necessidade de saneamento financeiro do município e às necessidades mais urgentes para o desenvolvimento do concelho.-----*
- 2- *Manifestámos igualmente, à semelhança da postura de responsabilidade que sempre assumimos, a nossa disponibilidade para colaborarmos de forma activa na correcção da difícil situação financeira do município, nomeadamente a necessidade de dar cumprimento aos encargos assumidos de 2001 e de 2002.-----*
- 3- *Expressamos também as nossas preocupações e críticas relativamente às opções e prioridades reflectidas nos documentos previsionais, as nossas reservas quanto ao adiamento de intervenções fundamentais como o edifício para os serviços camarários, o cemitério municipal ou o centro de dia da Ramada.-----*
- 4- *Relativamente ao reforço verificado na área do ambiente, área que tinha sido claramente subestimada em Orçamento, ainda assim não vai permitir que se assegurem intervenções urgentes nomeadamente ao nível da limpeza das linhas de água com todas as consequências negativas daí decorrentes.-----*

*De igual modo o quadro de grandes dificuldades, agravadas pela continuidade política de asfixia das autarquias levada a cabo pelo governo do PSD/PP, tem reflexos altamente penalizadores ao nível da diminuição das receitas, nomeadamente as relativas à SISA, derrama e taxas urbanísticas. Esta*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*diminuição de receitas coloca a urgente necessidade de sermos informados com rigor relativamente à previsão das receitas e efectiva arrecadação das mesmas. Bem como deve ser devidamente clarificada toda esta questão pelas consequências, ao nível da frustração de expectativas que da mesma emerge. Consideramos que há da parte do município uma atitude débil quanto a esta questão, que não conta, nem contará, com a nossa anuência, nomeadamente quanto à questão da exigência do apoio financeiro do município.*-----

*Deixamos por último, manifestamos o nosso reconhecimento a todos os funcionários municipais, pelo sentido de responsabilidade que têm revelado neste contexto difícil.*-----

*Os Deputados Municipais da CDU.*”-----

#### **PONTO 4 - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODIVELAS**-----

Presente para deliberação, o “Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odivelas”, apresentado pela Senhora Presidente, nos termos do artigo 6º da Lei nº33/98, de 18 Julho e artigo 53º nº1 al) n da Lei 169/99 de 18 de Setembro, de acordo com a Proposta de Deliberação Nº 2/AM/03, que seguidamente se transcreve:-----

*“Os Conselhos Municipais de Segurança foram estabelecidos pela Lei nº33/98, de 18 de Julho, que os define como entidades de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação.*-----

*Nos termos do artigo 5º desse diploma legal integram cada Conselho:*-----

- a) *O Presidente da Câmara Municipal;*-----
- b) *O Vereador do pelouro, quando este não seja assegurado pelo próprio Presidente da Câmara;*-----
- c) *O Presidente da Assembleia Municipal;*-----
- d) *Os presidentes das juntas de freguesia, em número a fixar pela Assembleia Municipal;*-----
- e) *Um representante do Ministério Público da comarca;*-----
- f) *Os comandantes das forças de segurança presentes no território do município, bem como dos serviços de protecção civil e dos bombeiros;*-----
- g) *Um representante do Projecto VIDA;*-----
- h) *Os responsáveis na área do município pelos organismos de assistência social, em número a definir no regulamento de cada conselho;*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- i) Os responsáveis das associações económicas, patronais e sindicais, em número a definir no regulamento de cada conselho;-----
- j) Um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela assembleia municipal em número a definir no regulamento de cada conselho no máximo de 20.-----

O Conselho Municipal de Segurança deve dispor de um regulamento de funcionamento, onde se estabeleçam regras mínimas de organização e de articulação, bem como a respectiva composição.-----

Com efeito, compete à Assembleia Municipal nos termos do artigo 6º da Lei 33/98, de 18 de Julho e do artigo 53º nº 1 al. n) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua redacção actual, “elaborar e aprovar o regulamento provisório, que envia a título consultivo ao conselho”.-----

O Conselho na sua primeira reunião, analisa o regulamento e emite parecer, a enviar à Assembleia Municipal, sendo que na sua primeira reunião, após a recepção do parecer, a Assembleia Municipal discute e aprova o regulamento definitivo.-----

Assim, face ao exposto propõe-se que:-----

- a) **A Assembleia Municipal reunida na 3ª Sessão Ordinária de 2003, aprove o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança de Odivelas;**-----
- b) **Após aprovação do mesmo, seja remetido ao Senhor Presidente da CMO, (que presidirá ao CMSO nos termos do artigo 5º nº2 da Lei nº 33/98) para os efeitos legais aplicáveis.**-----

A Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas-----  
(Susana de Carvalho Amador).”-----

O Ponto foi posto à discussão, não se tendo registado nenhuma intervenção.-----

Tendo sido colocado à votação, o documento foi **Aprovado por Unanimidade** -----

Às 15h52m pela bancada do **PSD** foi solicitado a interrupção dos trabalhos por um período de 10m.-----

Às 16h10m foram retomados os trabalhos.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

---

#### **PONTO 5 - DESIGNAÇÃO DE SEIS CIDADÃOS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA (ARTº 5 Nº1 AL) J) DA LEI Nº33/98 DE 18 DE JULHO E ARTº 6º AL) T DO REG.CMS)-----**

---

Presente para deliberação, a Designação de Seis Cidadãos para integrar o Conselho Municipal de Segurança, (artº 5 nº1 al) j) da Lei nº33/98 de 18 de Julho e artº 6º al) T do Reg.CMS), e de acordo com o preconizado na Proposta de Deliberação nº3/AM/03, que seguidamente se transcreve:-----

---

*“ O Conselho Municipal de Segurança é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação.-----*

*Nos termos do artigo 3º da Lei nº33/98, de 18 de Julho, constituem objectivos destes Conselhos:-----*

- *Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;-----*
- *Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respectivo município e participar em acções de prevenção;-----*
- *Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município;*
- *Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e directamente relacionados com as questões de segurança e inserção social.-----*

*Dispõe o artigo 5º desse mesmo diploma que integram cada Conselho, entre outros: “Um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela Assembleia Municipal, em número a definir no Regulamento de cada conselho, no máximo de 20”.-----*

*Considerando que, o artigo 6º alínea t) do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odivelas, a aprovar com carácter provisório por esta Assembleia, prevê que integram este Conselho “seis cidadãos de reconhecida idoneidade, a designar pela Assembleia Municipal de Odivelas”.-----*

*Propõe-se que:-----*

- 1. A Assembleia Municipal designe 6 cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança;-----**
- 2. Tal designação seja efectuada por indicação dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, na seguinte proporção:-----**

**Partido Socialista - 3 elementos-----**

**Partido Social Democrata - 1 elemento-----**

**Coligação Democrática Unitária - 1 elemento-----**



## **Município de Odivelas** **Assembleia Municipal**

**Partido Popular - 1 elemento**-----

**A Presidente da Assembleia Municipal**-----

**(Susana de Carvalho Amador)."**-----

Em conformidade com a Proposta de Deliberação nº3/AM/03, os seis cidadãos propostos são os seguintes:--

**Albino Sousa, João Breia e Mário Máximo** , indicados pela bancada do **PS**;-----

**João Rego Carvalho**, indicado pela bancada do **PSD**;-----

**Fernando Lourenço Baptista**, indicado pela bancada da **CDU**;-----

**Rui Manuel dos Santos Lóio**, indicado pela bancada do **CDS/PP**.-----

Não participaram na votação os seguintes Deputados Municipais **João Rego Carvalho e Fernando Lourenço Baptista**, por constarem da lista supra mencionada.-----

Procedeu-se ao escrutínio secreto, tendo-se obtido a seguinte votação:-----

Votos a Favor: 30-----

Votos Contra: 1-----

Abstenções: 6-----

Assim, ficaram designados como representantes da Assembleia Municipal de Odivelas no Conselho Municipal de Segurança de Odivelas, os seguintes cidadãos:-----

**Albino Sousa, João Breia e Mário Máximo**, indicados pela bancada do **PS**;-----

**João Rego Carvalho**, indicado pela bancada do **PSD**;-----

**Fernando Lourenço Baptista**, indicado pela bancada da **CDU**;-----

**Rui Manuel dos Santos Lóio**, indicado pela bancada do **CDS/PP**.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

---

#### **PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES DAS COMISSÕES PERMANENTES**

---

Presente para apreciação, os Relatórios de Actividades das Comissões Permanentes, desta Assembleia Municipal, de acordo com documento que seguidamente se transcreve: -----

*“ Considerando que, na Assembleia Municipal de Odivelas funcionam 4 Comissões Permanentes Especializadas que têm como objectivo, nos termos do artigo 65º do Regimento da Assembleia Municipal, o estudo dos problemas relacionados com os interesses próprios das autarquias, no âmbito das suas atribuições.-----*

*Considerando que, essas Comissões reúnem com carácter quinzenal, analisam e preparam pareceres a documentos de interesse municipal e desenvolvem actividades exteriores, designadamente visitando locais e auscultando entidades relacionadas com a sua esfera de actuação;-----*

*Considerando que, dessas actividades resultou uma avaliação e um diagnóstico das suas áreas de intervenção específicas e que deverá ser dado conhecimento a este plenário desse mesmo meritório trabalho;-----*

*Entende-se que a melhor forma de descrever e registar este trabalho e espelhar essas mesmas actividades reveste a forma de relatórios escritos, os quais serão apresentados na Assembleia Municipal pelos seus respectivos Coordenadores, para os efeitos tidos por convenientes, e eventualmente remetidos às entidades competentes em razão da matéria.-----*

*A Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas-----  
(Susana de Carvalho Amador).”-----*

No âmbito deste ponto os quatro Coordenadores das respectivas Comissões Especializadas, fizeram uma breve apresentação dos seus Relatórios.-----

Assim, o Relatório da Comissão do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente foi apresentado pelo Presidente de Junta de Freguesia de Odivelas, **Vítor Peixoto**;-----

O Relatório de Justiça e Segurança foi apresentado pelo Deputado Municipal **Francisco Pereira**;-----

O Relatório de Acessibilidades e Transportes foi apresentado pelo Deputado Municipal **Luís Salmonete**;-----

O Relatório de Saúde e Assuntos Sociais foi apresentado pela Deputada Municipal **Fernanda Franchi**.-----

---



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

A **Senhora Presidente** deu por terminada a análise e apreciação do Ponto 6 da Ordem do Dia.-----  
-----  
-----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

A **Senhora Presidente** informou todos os presentes que se encontrava aberto um período para intervenção do público, não se tendo registado nenhuma inscrição.-----  
-----  
-----

**Não havendo pedidos de Intervenção do Público a Senhora Presidente deu por encerrado este período.**-----  
-----  
-----

Nada mais havendo a tratar, a **Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião pelas dezasseis horas e cinquenta e oito minutos**, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pela 2.º Secretário e pela Senhora Presidente.-----  
-----  
-----

Com base na supra referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida pelo 1.º Secretário, José Maria Tudela, e aprovada pela Assembleia Municipal, vai ser assinada pelo 1.º Secretário acima mencionado, pela 2.º Secretário, Alcina Trindade e pela Sra. Presidente, Susana de Fátima Carvalho Amador.-----  
-----  
-----

O 1º Secretário:-----  
-----

O 2º Secretário:-----  
-----

A Senhora Presidente:-----  
-----